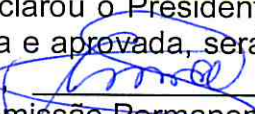




tribunal
de justiça
do estado de goiás


PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

Ata de Realização da Tomada de Preços nº 081/2016
Processo nº 201605000016100

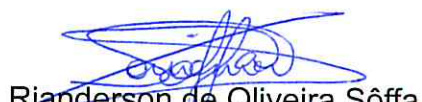
Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (08.11.2016), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 167/2016, para a realização dos atos referentes à TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global, de nº 081/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação de sistema de No break no prédio do Fórum da Comarca de Itumbiara. Participaram da sessão, como ouvintes, alunos da FASAM. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de proposta de preço da empresa WALKIRIA MARIA BRANDÃO DE OLIVEIRA EIRELI-ME – CNPJ: 26.616.557/0001-45. Procedeu-se a abertura do envelope de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu pela habilitação da licitante. Tendo em vista a participação de apenas uma empresa, passou-se à abertura do envelope de proposta de preços. Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, os preceitos da Lei 8.666/93, bem como da Lei Complementar 123/2006, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, julgar vencedora a proposta apresentada pela empresa por considerá-la em conformidade com as exigências do edital. Sagrou-se vencedora a empresa WALKIRIA MARIA BRANDÃO DE OLIVEIRA EIRELI-ME. Totaliza a presente licitação a importância de R\$120.725,54 (cento e vinte mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Foi realizada consulta junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas. Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião e, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Eu,  Cristina Xavier dos Santos Campos Martins, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.



Rogério Jayme
Presidente da CPL



Elma Guimarães
Membro da CPL



Rianderson de Oliveira Sôffa
Membro da CPL